



INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita

MARIA DAS DORES CÂNDIDO DA SILVA
MATRICULA 28034

Período Aquisitivo: 15/02/2024 A 14/02/2025

Período De Férias: 02/06/2025 A 16/06/2025 – 15 DIAS – PORTARIA 025/2025

Período de Interrupção: 02/06/2025 A 16/06/2025 - 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 20858/2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2025

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370034003200350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **23/06/2025 13:04**

Checksum: **3CB454897C30570E7BD2BA3FC1C6C24E49D0461A1D35EE24E3FD7236E0A411A5**

